



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Todo poder emana do povo!

PORTARIA Nº 07/2024-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara e na Lei Complementar 303/2023. Resolve:

Art. 1º - Conceder (06) seis diárias a **FRANCISCO FILHO SANTANA** (Vereador), no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Brasília-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB),

Local de destino: Brasília – DF

Período de afastamento: 23 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º - Os valores concedidos estão em consonância a Lei 303/2023 que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tenente Ananias/RN, 17 de abril de 2024.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente da Câmara Mun. de Tenente Ananias

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com

Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

WhatsApp – 84 99927-5831